3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 831/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E O DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM - CRECHE MUNICIPAL DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM.

ENTIDADE	:	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM – CRECHE MUNICIPAL DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
DATA	:	06/08/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 19/2023 – Proc. Adm. nº 12491/24
APOSTILAMENTO	:	Nº 831/2023 - 3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA,** brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro ladoC, Telefone: (19) 3875-3435, E-mail: gerente@vicentinos.org.br, neste ato representada por sua Presidente **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.626.080-5 SSP/SP e do CPF nº 311.082.388-82, têm entre si justo e contratado, o termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 831/2023, para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/12/2023 e seus respectivos aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2024, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 146/2024 de 24/05/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 12491/2024, conforme segue:

- Fica alterado o quadro de funcionários da OSC, com a inclusão de 1 analista administrativo;
- Fica alterado o quadro de funcionários da unidade escolar, com a redução de 2 assistentes administrativos para 1, e a inclusão de 1 secretário escolar.

1.2. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.

1.3. Os efeitos desse aditamento retroagirão a 01/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração

que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO
Presidente
Maria Ap. de Fátima T. Doriguelo
RG: 20.626.080-5
Presidente

Gestores:

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

Cleverson de Oliveira Sanches

/Mn

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM – CRECHE MUNICIPAL DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO (DE ORIGEM)	:	Nº 831/2023- 3 – Chamamento Público nº 19/2023 – Proc. Adm. nº 12491/24
OBJETO	:	3º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 831/2023, onde altera plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)		-
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO(S) /Nº OAB/ E-MAIL (2)	:	--

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
CPF	:	Secretário Municipal de Educação
Cargo	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 311.082.388-82

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
CPF	:	Secretário Municipal de Educação
Cargo	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 311.082.388-82

Assinatura: Maria Cip. de Fatima T. Doriguelo

GESTORES:

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
CPF	:	Professor Docente I
Cargo	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	**JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA**
CPF	:	Professor Docente I
Cargo	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	**JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO**
CPF	:	Secretário Escolar
Cargo	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
CPF	:	Secretário Escolar
Cargo	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	**CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES**
Cargo	:	Das-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 051.367.448-98

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: <u>Presidente da comissão de licitações</u>

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Seleção

Nome	:	**CESAR FRANCO DE LIMA**
CPF	:	Secretário Adjunto
Cargo	:	Nº 316.686.918-6

Assinatura: _____

Nome	:	**CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER**
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: _____

Nome	:	**SILMARA RAQUEL FRIZARIN**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	**ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO**
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	**BARBARA ESTEVAM DA SILVA**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	**YURI MARIA SATO DOS SANTOS**
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	**SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	Professora Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal . Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM – CRECHE MUNICIPAL DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	Nº 49.454.960/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 831/2023- 3 – Chamamento Público nº 19/2023 – Proc. Adm. nº 12491/24
DATA DA ASSINATURA	:	06/08/24
VIGÊNCIA	:	2024
OBJETO	:	3º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 831/2023, onde altera plano de trabalho.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br